

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO
		<hr/> <b>N.º 005/2026</b>
<b>AUTORA: LORENA BRUNA BRITO DE MELO</b>		

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Obras, que seja realizada com urgência a **pintura e a devida sinalização viária na calçada e no trecho de via em frente ao Centro Municipal de Fisioterapia, especialmente na área destinada ao embarque e desembarque de pacientes com deficiência ou mobilidade reduzida.**

**Justificativa:**

O Centro Municipal de Fisioterapia atende diariamente pessoas com deficiência física, idosos, cadeirantes e pacientes com dificuldades de locomoção, que dependem diretamente de acesso facilitado, seguro e desobstruído.

Atualmente, tem sido recorrente o estacionamento indevido de veículos exatamente na área da rampa de acesso e no local destinado ao embarque e desembarque, o que compromete seriamente a segurança, a acessibilidade e a dignidade dos pacientes, além de dificultar o fluxo adequado de atendimento.

A ausência de sinalização horizontal (pintura de solo) e sinalização vertical adequada contribui para esse problema, tornando o local vulnerável ao uso irregular.

Diante disso, faz-se necessária, com máxima urgência, a implantação de:

- Pintura de solo com identificação clara da área exclusiva para embarque e desembarque;
- Sinalização vertical indicativa e proibitiva de estacionamento;
- Demarcação específica da rampa de acessibilidade, garantindo seu uso exclusivo.

Tal medida visa assegurar o direito constitucional à acessibilidade, à mobilidade urbana e ao atendimento digno, além de contribuir para a organização do trânsito local e para a proteção dos usuários do serviço público de saúde.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 03 de Fevereiro de 2026.

**LORENA BRUNA BRITO DE MELO**

Vereadora – Câmara Municipal de Gaúcha do Norte